



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2019 - ID 3225

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;

CONTRATADO: BANCO DO BRASIL SA;

CNPJ: 00.000.000/0001-91;

OBJETO: O objeto do presente Contrato é o **CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS E TAXAS DIVERSAS, ATRAVÉS DE DOCUMENTOS COM CÓDIGO DE BARRAS, EMITIDAS PELO MUNICÍPIO EM SEU FAVOR, POR QUALQUER MODALIDADE DE COBRANÇA**, conforme discriminação abaixo e de acordo com os termos do Edital de Credenciamento nº 04/2018, o qual faz parte integrante deste contrato, bem como, demais disposições reguladoras do Decreto n.º 4856/2018 e da Lei 8.666/93.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 008/2019;

PROTOCOLO: nº 5217/2021;

DATA DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato original por um período de 02/03/2021 à 31/03/2021.

DATA DA ASSINATURA: 22/02/2021;

O Contrato de Prestação de Serviços prevê em sua cláusula sexta a possibilidade do reajuste contratual pelo menor percentual apurado acumulado nos últimos 12 meses entre os índices IPC-IPARDES, INPC ou IPCA. O índice IPC-IPARDES foi descontinuado pelo IPARDES em julho/2019. O valor apurado para o INPC disponível até o momento refere-se ao mês de janeiro de 2021 que foi de 5,531% (cinco vírgula quinhentos e trinta e um décimos de milésimos pontos percentuais). Com relação ao IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) o percentual divulgado até o presente momento é referente ao mês de janeiro/2021 que apresentou o valor de 4,5591% (Quatro vírgula cinco mil quinhentos e noventa e um décimos de milésimos pontos percentuais).

Diante do Parecer jurídico, bem como em consulta ao índice de reajuste e segundo a cláusula sexta do contrato, o de menor valor foi o IPCA, e depois de verificado a possibilidade do reajuste, apresento os valores possíveis de serem aplicados ao contrato, após restado o aceite e autorização pelos ordenadores de despesa.

DESCRIÇÃO	CANAL DE COBRANÇA	VALOR UNITÁRIO ANTERIO R	VALOR UNITÁRIO CORRIGIDO
Pagamento pelo serviço de arrecadação por DAM/Guias de Alvarás	Eletrônico, Caixa Automático, Home Banking, Internet	R\$2,51	R\$2,75



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Diversos, IPTU, ISSQN, ITBI, e outros			
	Correspondentes Bancários, Banco Postal, Agentes Lotéricos	R\$2,76	R\$3,02
	Atendimento no Caixa Presencial, outros bancos.	R\$3,46	R\$3,76

O índice utilizado para reajuste foi o IPCA/IBGE apurado em janeiro/2021.

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº088/2021 - Data: de 27
de abril de 2021.**